



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida Milton Motta, nº 741 – Centro – Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com amparo na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2018, de 01 de março de 2018, alterada pela Portaria nº 006/2018 de 27 de abril de 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.

1.2. Processo Administrativo nº: 238/2018.

1.3. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

1.4. Objeto: Aquisição de Material Permanente: **Mobiliário em Geral**, o qual será destinado ao Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes.

1.5. Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha 15.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. Data: 26/06/2018.

2.2. Horário da Sessão Pública: 09:00h (horário de Brasília).

2.3. Local de Realização: Sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, situada à Avenida Milton Motta, nº 741 – Centro – Ecoporanga/ES, CEP 29.850-000.

3. DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão retirar o edital no site www.camaraecoporanga.es.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail:

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro – Ecoporanga/ES – Tel.:(27) 3755-6900 – CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

camara@camaraecoporanga.es.gov.br , ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no endereço eletrônico, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (www.dio.es.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (<http://www.amunes.org.br>), bem como no átrio deste Legislativo, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

3.2. Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: camara@camaraecoporanga.es.gov.br , aos quais serão respondidos por e-mail até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.

3.3. Os esclarecimentos relativos ao objeto licitado devem ser encaminhados aos cuidados do(a) Coordenador(a) Administrativo(a) da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, através do endereço eletrônico: administrativo@camaraecoporanga.es.gov.br, ou pelo telefone (27)3755-6900, ramal 6906 até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

3.4. A impugnação do edital deverá ser promovida exclusivamente através do protocolo, das 07:30 hrs às 13:30 hrs, na Sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

3.5. A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando o número do Pregão e do Processo Administrativo, assim como a formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

3.6. A impugnação do edital deverá conter a indicação do interessado ou quem o represente, endereço completo, telefone e e-mail, data, assinatura do interessado ou seu representante, assim como o documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

3.7. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.8. Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

a) Anulação ou revogação do edital;

b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

c) Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação as empresas, microempresas, microempreendedores individuais ou empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação de empresário ou de sociedade empresária:

a) suspenso(a) de licitar e impedido (a) de contratar com a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES durante o prazo da sanção aplicada;

b) impedido(a) de licitar e contratar com o Município de Ecoporanga/ES, durante o prazo da sanção aplicada;

c) declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública, cuja consulta deverá ser feita nos termos do art. 22 da Lei nº 12.846/2013;

d) que incidir no disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

e) proibido(a) de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

f) que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata;

g) proibido(a) de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

h) que esteja constituída sob a forma de consórcio, no caso de sociedade empresária;

i) que atue na forma de cooperativa;

j) cujo estatuto ou objeto/contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento licitatório;

k) Estrangeiras que não funcionem no País;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

l) Cujos diretores, responsáveis legais ou proprietários sejam do quadro de funcionários do Município de Ecoporanga-ES.

4.1.1. Será vedada ainda a participação de técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, que pertençam, ainda que parcialmente, à empresa do mesmo grupo que esteja participando desta licitação.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento, o representante deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro preferencialmente 30 (trinta) minutos antes do início do pregão, munido dos documentos hábeis que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

5.2. Na fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar o TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO III -MODELO).

5.3. Somente será admitido o credenciamento de 01 (um) único representante para cada licitante.

5.4. A licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (ANEXO IV) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**. O cumprimento dessa exigência é pré-requisito para participação no certame. (Art. 4º, VII. Lei 10.520/02).

5.5 A não-entrega da declaração exigida no item anterior implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.6. REPRESENTANTE LEGAL

5.6.1. O representante deverá ter poderes para, em nome do licitante, praticar todos os atos relativos às etapas do pregão, principalmente para formular propostas, apresentar recursos e impugnações e assinar proposta de preços após a etapa de lances.

5.6.2. Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto ao Pregoeiro por meio de instrumentos públicos ou particulares, com firma reconhecida do outorgante, observado o seguinte:

5.6.2.1. No caso de pessoa que exerce a função de órgão da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente, etc.), apresentar:

a) A carteira de identidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

b) O instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto);

c) O Documento acima deverá constar os poderes necessários a assunção de obrigações em nome da pessoa jurídica. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários.

5.6.3. Os mandatários deverão apresentar os documentos:

a) Identidade;

b) Procuração, com a firma do outorgante reconhecida, sendo que o outorgante deverá ter poderes necessários para a assunção de obrigações em nome da pessoa jurídica, ou, caso o outorgante for sócio não detentor de poderes para prática de atos de administração isoladamente, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários, ou ainda, que a procuração seja assinada por todos os sócios, quando o instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto) dispuser que a prática dos atos administrativos se darão de forma conjunta.

c) O instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto).

5.7. A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances implicará a impossibilidade de o licitante formulá-los. Recomenda-se, assim, a adoção do modelo de PROCURAÇÃO – ANEXO II.

5.8. Os documentos de identidade, instrumento de constituição da empresa, poderão ser apresentadas cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência dos poderes.

5.9. A licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

5.10. O instrumento de Constituição da empresa devidamente autenticado, enumerados no item 9.1.1, bem como os documentos contábeis e o Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, inseridos no item 5.14, quando apresentado no CREDENCIAMENTO não será obrigatória outra cópia dentro do ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

5.11 DA COMPROVAÇÃO DE ME/EPP OU MEI

5.11.1. As empresas licitantes, que desejarem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, no credenciamento:

5.11.1.1 DECLARAÇÃO assinada pelo contador e pelo responsável legal, de não estar enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos do §4º do Artigo 3º da LC 123/2006, conforme o ANEXO V – MODELO.

5.11.1.2. CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela junta comercial do Estado da sede da empresa licitante com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da sua emissão, devendo a mesma constar seu registro como “ativo” e informação do seu enquadramento. (Instrução Normativa DREI Nº 10, De 05 de Dezembro de 2013).

5.11.1.2.1 Caso haja alteração contratual no período da emissão da Certidão acima, a empresa deverá emitir uma nova após a alteração.

5.11.1.3. A não comprovação de condição de ME/EPP não acarretará na inabilitação da mesma, tão somente a perda dos benefícios concedidos pela LC 123/2006.

5.12. Os microempreendedores individuais estão dispensados de apresentar documentos de enquadramento constante no item 5.11.1.2, dado que sua natureza já o enquadra, contudo, **obriga-se a informar ser optante pelo simples nacional (ver na Habilitação).**

5.13. Caso a licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

5.14. Caso a licitante não seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, cópia do contrato social e suas alterações.

6. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

6.1. A simples participação neste certame implica:

- a) Na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, etc), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) Que a licitante vencedora se compromete a entregar os produtos e executar os serviços nos preços e prazos constantes neste edital;
- d) Que em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, ressalvadas as alterações dos preços decorrentes da etapa de lances ou a correção de meros erros formais;
- e) Que a falta de rubrica/assinatura, data e/ou assinatura na proposta, ou nas declarações, somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e os Documentação de Habilitação deverão ser obrigatoriamente protocolados na sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES até às 09:00 horas do dia previamente estabelecido para o início da sessão pública do Pregão, em 02 (dois) envelopes distintos lacrados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

À CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2018

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ DA PROPONENTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

À CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2018

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ DA PROPONENTE:

7.2. Não serão aceitos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação enviados pelo correio, ou deixados na Sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

7.3. Qualquer envelope que esteja irregular, fora das exigências deste edital (nome de outra empresa, ausência da identificação da proponente, ausência da citação do nº da licitação ou de qualquer outro exigido neste edital) não será aberto antes de, o Pregoeiro solicitar as devidas correções, assim que for aberta a sessão.

7.4. Se o licitante, por equívoco, incluir documento exigido para o credenciamento no envelope dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá solicitar ao representante a abertura do respectivo envelope, na frente de todos os licitantes, permitindo a retirada do documento e lacrar o envelope novamente, requerendo que os presentes aponham a sua assinatura e relatando o ocorrido na ata.

8. ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá atender aos seguintes requisitos, inseridos no ANEXO VIII - (MODELO).

- a) deve conter o nº do Processo Administrativo, nº do Pregão e respectivo objeto;
- b) ser datilografada ou digitada preferencialmente em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, contendo data, assinatura do responsável e rubrica em todas as folhas;
- c) deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa, telefone e e-mail;
- d) deve conter de forma separada na proposta o preço UNITÁRIO e TOTAL;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

e) devem estar incluídos nos preços propostos, que constituirá a única e completa remuneração, todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza, e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto desta licitação;

f) deve informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da sessão pública do Pregão;

g) Dados bancários da empresa titular da conta (banco, nº agência e nº conta).

8.2. Ocorrendo divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos. Caso haja erros simples nos cálculos das propostas apresentadas que possam ser corrigidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Ecoporanga, estes poderão ser feitos, a fim de não prejudicar o andamento do processo.

8.3. Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta de preço. Caso a licitante apresente mais de uma proposta, o pregoeiro considerará todas as suas propostas desclassificadas para todos os efeitos.

8.4. O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da empresa licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002.

8.5. A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado, trazendo a indicação do fabricante/marca, modelo, conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

8.6. Será vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos no certame.

8.7. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” com poderes para esse fim.

8.8. A empresa vencedora do pregão deverá protocolar uma nova proposta de preços que reflita o valor vencedor em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de encerramento da Sessão Pública, observando o horário de Protocolo deste Legislativo, que é das 07:30 h às 13:30 h.

8.9 - Serão desclassificadas as propostas que:



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

- a) não atenderem às disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- c) apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado;
- d) não apresentarem “MARCA” dos produtos ofertados (exceto para o item 1 do lote IV) e não obtiver aprovação dos produtos apresentados na amostra;
- e) apresentarem valor superior ao descrito nas planilhas abaixo:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO ESTIMADO	
			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	Tribuna – (Púlpito) medindo 1,00 metro x 1,00 metro x 70 cm (c x a x p), podendo haver variações de 5 cm para mais ou para menos. Medidas Púlpito, parte frontal: *Bandeja Superior 1,00 metro x 30cm *Altura Total 1,00 metro. *Base Inferior 40x75cm *Laterais com 25cm de largura *Espessura da Placa 10mm *Bordas Lustradas * De forma lisa a parte frontal do púlpito na cor marrom ou equivalente com 04 rodízios em silicone sendo 02 com freio	01	2.886,67	2.886,67

PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE I: R\$ 2.886,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO ESTIMADO	
			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	Mesa para Bancada de trabalho -Mesa para Bancada de trabalho com 03 repartições medindo 3,6 metros x 1,10 metros x 65 cm (c x a x p), podendo haver variações de 0,10 cm para mais ou para menos – sem divisória, com gaveteiro com espessura mínima de 12 cm, no tampo e fechamentos em MDF dupla face na cor marrom ou equivalente. Revestido com laminado melamínico de baixa pressão e frisos frontais, com largura de 50mm, com vidro frontal fumê med 1.300mmx700mmx70mm (AxLxE).	01	7.862,30	7.862,30



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

2.	Mesa Secretaria- Mesa Secretaria com 02 gavetas, com corredeiras metálicas medindo 1.250mm x 800mm x 760 mm, podendo haver variações de 5 cm para mais ou para menos , com tampo em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla face, na cor marrom ou equivalente, bordas com fita PVC de 1 mm de espessura na cor do melamínico. Estrutura em MDP com saia em 15 mm, longarinas em 25 mm na cor preto e laterais em tamburato 50 mm na cor marrom ou equivalente, com sistema de fixação por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior das laterais na cor correspondente, por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior.	11	1.099,97	12.099,63
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----------	-----------

PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE II: R\$ 19.961,93 (Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO ESTIMADO	
			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	Poltrona Presidente Giratória 14mm - Poltrona Presidente Giratória, com assento compensado multilaminado 14mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, carenagem do assento injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom. Encosto: compensado multilaminado 14mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm, contra capa do encosto injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom. Braços: apoia braço SL, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, fazendo diversas posições , chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal para parafusos. Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade da haste em furos tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em tapetes e similares. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com	10	1.099,97	10.999,67



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

	<p>rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com molas a gás.</p> <p>Mecanismo: do tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre furos de 160x200mm.</p> <p>Acabamento: componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrido com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, <u>na cor preto</u> liso semi-brilho w-eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.</p> <p>Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008 As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos.</p> 			
2.	<p>Poltronas Presidente Giratória 18mm - Poltronas Presidente Giratória, com assento compensado multilaminado 18mm de espessura(concha única), espuma expandida/laminada com 70 mm espessura média e densidade de 33 kg/m³, e revestimento em couro ecológico(PU), na cor marrom.</p> <p>Encosto: compensado multilaminado 18mm de espessura(concha única), espuma expandida/laminada com 80 mm espessura média e densidade de 26 kg/m³, e revestimento em couro ecológico(PU) na cor marrom.</p> <p>Braços: apoia braço integrado a estrutura de aço com acabamento em polipropileno injetado.</p> <p>Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade das hastes, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.</p>	02	2.643,30	5.286,60



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018


	<p>Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com molas a gás.</p> <p>Mecanismo: do tipo relax, com sistemas de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre furos de 160x200mm.</p> <p>Acabamento: componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem. Acabamento em <u>banho de cromo</u> com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência de durabilidade.</p> <p>Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008 As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais.</p> 			
3.	<p>Cadeira Secretária Giratória- Cadeira Secretária Giratória, com assento compensado multilaminado 12mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, carenagem do assento injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Encosto: estrutura injetada em polipropileno, espuma injetada anatomicamente com 40mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, contra capa do encosto injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Braços: sem apoio para braço.</p> <p>Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade das hastes em furos tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o movimento, banda de rolagem em nylon para uso em tapetes e similares. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes</p>	03	627,43	1.882,30



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018



	<p>encaixadas, usados para proteger a coluna. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com molas a gás.</p> <p>Mecanismo: flange de apoio da cadeira com “L” regulável para altura, regulagem feita por regulador injetado em nylon reforçado com fibra de vidro e travamento por manípulo com porca autotravante. Suporte de encosto em tubos de aço industrial oblongo 20x48mm, parede 1,50mm.</p> <p>Acabamento: em pintura a pó do tipo híbrido com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, na <u>cor preto</u> liso semi-brilho w-eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.</p> <p>Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008 As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos.</p> 			
4.	<p>Poltrona Auditório- Poltrona Auditório, com Assento compensado multilaminado 15mm de espessura média, espuma expandida/laminada com espessura média de 60mm e densidade de 34 à 37kg/ m3, contra capa em ABS 2,5mm moldada em vacuum-forming, revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Encosto: compensado multilaminado 15mm de espessura média, espuma expandida/laminada com espessura média de 60mm e densidade de 34 à 37kg/ m3, contra capa em ABS 2,5mm moldada em vacuum-forming, revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Laterais: em forma de “meia-lua”, revestidas em tecido ou acabamento em madeira.</p> <p>Braços: Apoio braço anatômico injetado em (PTIS) poliuretano Texturizado Integral skin com alma de aço SAE 1020, fixado por parafuso sobre a chapa de aço soldada de 4,76x50,8mm.</p> <p>Estrutura: Sistema de rotação do assento com chapa articuladora, confeccionada em blank de aço SAE 1020 com</p>	60	1.838,63	110.318,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

<p>3 mm de espessura e furos oblongos para ajustes. Chapa do assento com pino de giro, confeccionando em aço SAE 1213 trefilado BL15 com 12mm diâmetro.</p> <p>Chapa de sustentação do assento em barra de aço 6,35x50,8mm soldada entre os tubos laterais e compo uma estrutura sólida e resistente.</p> <p>Acabamento: Acabamento em pintura à pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 °C, <u>na cor preto</u> ultra fosco W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.</p> <p>Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008</p> <p>As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos.</p>	 			
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE III: R\$128.486,57 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO ESTIMADO	
			UNITÁRIO R\$	Total R\$
1.	Cortina- Em tecido linho liso flame, na cor areia ou equivalente, medindo 25m², com voil na mesma cor do tecido medindo 25m², devidamente instalada com trilho europeu Max (duplo e cor branco) – Local de instalação: Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes. No endereço descrito no item 4 do Termo de Referência.	25m²	185,00	4.625,00
2.	Cortina- Cortina persiana vertical em pvc texturizado, na cor branco ou gelo, devidamente instalada com lâminas de largura de 90mm e bandô da mesma cor, deverá possuir 02 (dois) comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas. Com trilhos de alumínio anodizado na cor “natural fosco” ou “branco”, nº04, carrinho transportador de lâminas, com catraca auto regulável das lâminas, caixa de comando com redutor de roldana tracionada para corrente	50m²	153,67	7.683,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

	<p>de giro (cordão de nylon com bolinha plástica), corrente de base de elo inox, corda de comando em nylon trançado branca, pêndulo da corda em plástico com peso interno.</p> <p>Funcionamento: Total de 50m² de persiana, no entanto as persianas deverá ser dividida em tantas partes quantas seu perfeito funcionamento exigir, considerando-se a posição dos vidros e das paredes dos ambientes.</p> <p>Local de instalação: Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes. No endereço descrito no item 4 do Termo de Referência.</p>			
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE IV: R\$ 12.308,33 (Doze Mil, Trezentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

9.1. Para promover a habilitação no procedimento, a empresa licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou sua equipe (inclusive membros da CPL), neste caso devendo o interessado portar o original no momento da solicitação, e, as cópias dos documentos emitidos, através da Internet, não necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que a validade de tais documentos está condicionada à verificação da autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento à autoridade competente, para que este órgão tome as providências cabíveis.

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
- b) No caso de empresário individual, requerimento de empresário devidamente registrado na junta comercial;
- c) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Alvará de licença e funcionamento.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido a menos de 60 dias da data de abertura desta licitação;

b) Prova de regularidade perante a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e RFB (Receita Federal do Brasil), ou a Certidão Unificada prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

c) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

d) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, a empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade inferior a 180 dias, da data de abertura desta licitação.

9.1.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se a licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

9.1.2.2. Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

9.1.2.3. O Pregoeiro e a equipe de apoio, durante a análise dos documentos de habilitação, procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

9.1.2.4. A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos, neste Edital ou estabelecida em lei específica. Em caso de omissão, o Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias corridos de sua apresentação/emissão.

9.1.2.5. Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas nem cópia de documentos por fax.

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1.3.1. Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações de resultado do Exercício (DRE) do último exercício social, já exigíveis, na forma da Lei, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.

9.1.3.2. Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/1976, cópias da publicação de:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- c) Demonstração dos Fluxos de Caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;
- d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

e) Notas explicativas do balanço.

9.1.3.3. Para outras empresas:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, registrados na Junta Comercial;

b) Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

9.1.3.4. Somente será habilitada a licitante que apresentar no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral – ILG, Índice de Solvência Geral – ISG, e Índice de Liquidez Corrente - ILC maior que 1,00 (um).

a) As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são as seguintes:

I- Índice de Liquidez Geral:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

II - Índice de solvência Geral:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

III - Índice de Liquidez Corrente:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

*Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei Federal nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.941/2009).

9.1.3.5 - A licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação.

a) A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, conforme determina a Lei nº 8.666/1993, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

9.1.3.6. A comprovação dos índices referidos no item 9.1.3.4, bem como do patrimônio líquido aludido no item 9.1.3.5, deverão se basear nas informações constantes nos documentos listados no item 9.1.3.1, constituindo obrigação exclusiva do licitante a apresentação dos cálculos de forma objetiva, conforme o ANEXO VII – APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS (MODELO).

9.1.3.7. No caso de empresa constituída no exercício corrente, deverá apresentar o Balanço Patrimonial de abertura, e balancetes do mês anterior ao da data fixada para realização do certame registrado no órgão competente ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os atos (páginas) do Balanço Patrimonial devem estar assinados pelo Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e também assinados por representante legal da empresa

9.1.3.8. Certidão NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 30 (trinta) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, conforme estabelece o artigo 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo vigente.

a) Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do Contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

9.1.4. TERMO DE COMPROMISSO

9.1.4.1 Apresentação do Termo de Compromisso conforme ANEXO VI.

9.1.5. Visando o cumprimento do caput do Art. 37 da CF e o Inciso XXI – que trata da igualdade de condições a todos os concorrentes – os licitantes que apresentarem documentos em desacordo com as estipulações deste edital, ou não lograrem provar sua regularidade, ou a ausência de qualquer documento solicitado para habilitação, exceto aqueles facultados, serão inabilitados.

10 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

10.1 O Pregoeiro instaurará a sessão pública destinada ao credenciamento dos representantes, ao recebimento dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS e de DOCUMENTAÇÃO e ainda, à realização do procedimento licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

10.2. Inicialmente será verificado o credenciamento dos representantes, devendo o Pregoeiro motivar suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, principalmente nos casos em que se decidir pela irregularidade da representação.

10.3. Após abertura da Sessão pública pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos licitantes.

10.4. O Pregoeiro receberá do setor de protocolo da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, os envelopes protocolados pelas empresas, e verificará a regularidade, observando o preenchimento dos requisitos fixados neste edital.

10.5. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

10.6. A fase de lances se processará em rodadas consecutivas, nas quais os representantes das licitantes selecionados poderão formular, sucessivamente, ofertas verbais, na oportunidade de cada um, até que se obtenha o menor preço possível.

10.7. Os licitantes só poderão ofertar um lance por rodada.

10.8. O primeiro lance caberá ao autor da proposta selecionada de maior preço. Logo depois, o pregoeiro convidará individualmente, em ordem decrescente de preços, os demais licitantes selecionados para ofertarem seus lances, seguindo a mesma sequência nas rodadas subsequentes.

10.09. Caso haja propostas com o mesmo valor, e não havendo representantes para darem lances, ou havendo e os mesmos se recusarem a ofertar lance menor, será feito sorteio para definir a vencedora.

10.10. A formulação de lances não é obrigatória. A eventual recusa do licitante em ofertar lance, quando for convidado, seja na rodada inicial seja nas subsequentes, implicará, apenas, sua exclusão da fase de lances nas rodadas ulteriores. Contudo, nessa hipótese, o preço da proposta escrita ou do último lance formulado, conforme o caso será mantido, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. O preço da proposta escrita do licitante sem representação continuará válido na etapa de lances, se ela for selecionada para tanto.

10.12. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o pregoeiro decidir sobre sua aceitação.

10.13. Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

10.14. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da empresa poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. Autorizado pelo pregoeiro, o tempo concedido não poderá exceder 5 (cinco) minutos. O representante deverá fazer sua consulta permanecendo na sala da sessão.

10.15. O Pregoeiro deverá registrar os lances ofertados, podendo, para tal fim, usar meios eletrônicos de gravação.

10.16. Quando for obtido o menor preço possível para o lote, a etapa de lances será concluída.

10.17. Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.538/2015, § 6º, no caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos em situação de empate, sob pena de preclusão.

10.18. Caso haja o comparecimento de um único interessado ou uma só proposta admitida, o Pregoeiro poderá dar continuidade ao procedimento sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste edital, concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do preço ofertado e à adjudicação ou prorrogar o certame para a obtenção de um maior número de licitantes para obter a melhor proposta.

10.19. O pregoeiro procederá a classificação dos licitantes, considerando os valores lançados, e examinará a aceitabilidade da menor proposta, quanto ao objeto e ao preço, decidindo motivadamente a respeito. Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço.

10.20. Se a proposta do primeiro classificado for aceita, o pregoeiro deverá abrir o respectivo envelope de documentação, para confirmar as condições habilitatórias, consoante as exigências deste Edital.

10.21. Encerrada a etapa de lances/negociação, e o valor final ficar acima do valor estimado, deverá o Pregoeiro promover negociações a fim de reduzi-lo ou revogá-lo em caso contrário.

10.22. Os preços unitários, multiplicados aos seus quantitativos, sua soma não poderá exceder o valor do lote a qual a empresa foi declarada vencedora.

10.23. Na readequação da proposta, decorrente da etapa de lances, a empresa vencedora deverá observar os limites máximos dos preços unitários dentro de cada lote.

10.24. O Pregoeiro ou a autoridade competente superior poderão solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

11 - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Declarada a licitante vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, em 03 (três) dias, apresentarem contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo concedido à recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará na decadência do direito de recurso.

11.3. Os recursos e as contrarrazões deverão ser impressos, contendo a razão social, o CNPJ, o endereço, o telefone e o e-mail da empresa licitante, estar rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado.

11.4. Os recursos e as contrarrazões devem ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados na recepção da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES no horário de 07:30 h às 13:30 h.

11.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.

11.6. O Pregoeiro é quem decidirá sobre os recursos decorrentes deste Procedimento Licitatório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

11.7. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preços escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.

11.9. A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à Autoridade Superior da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

11.10. A homologação do Pregão cabe à Autoridade Superior da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1. A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, após a homologação do certame, convocará a(s) empresa(s) vencedora(s) dos lotes I, II e IV desta licitação, para assinar o Contrato Administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12.1.1 A empresa vencedora do Lote III, será convocada a assinar o contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após decorrido o prazo constante no item 15.1 e 15.4 do Edital.

12.2. A contratação será efetuada na forma indicada no presente edital, no termo de referência (Anexo I) e na minuta do Contrato (Anexo IX), respectivamente.

12.3. O prazo da convocação para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

12.4. É facultado à Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

12.6. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, §2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

12.7. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

12.8. É vedada a subcontratação dos serviços em qualquer hipótese.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados conforme previsto no item 12 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e na minuta contratual.

13.2. Para a efetivação do pagamento a licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne à proposta de preços e à habilitação.

14 – DA GARANTIA

14.1 Durante o prazo de validade, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os produtos sempre que houver vício, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para o CONTRATANTE.

14.2 Durante o período de validade a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

14.3 Deverá ser emitido pela Contratada, termo de Garantia de 12 meses contra defeitos para todos os lotes, cujo início de dar a partir do recebimento definitivo.

14.4 Deverá ser fornecido termo de Garantia de 06 anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante para o Lote III.

15 – DA AMOSTRA

15.1 A licitante classificada em primeiro lugar, após a fase de lances, deverá entregar no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados do dia da realização da Sessão Pública, amostra do produto contidos apenas no Lote III.

15.2 Eventualmente, se houver recurso durante a sessão pública, contar-se-á o prazo mencionando no Item anterior a partir do julgamento final do recurso.

15.3 As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações utilizada na fabricação do item. De igual modo, amostra(s) deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

15.4 Caso a(s) amostra(s) apresente(m) alguma inconsistência técnica, será admitida a adequação do produto uma única vez, dentro do prazo de 24(vinte e quatro) horas.

15.5 Caso a(s) amostra(s) seja(m) reprovada(s), o licitante será inabilitado e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar sua amostra, e assim sucessivamente.

15.6 A adjudicação do objeto licitado somente ocorrerá após a análise das amostras.

15.7 Os licitantes interessados poderão acompanhar as conclusões da análise das amostras, devendo informar o interesse na própria sessão pública da licitação, devidamente registrado em ata.

15.8 Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

15.9 O ônus da apresentação da amostra é de responsabilidade da licitante.

15.10 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, devendo, posteriormente, ser devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

15.11 Será rejeitada a amostra que estiver em desacordo com as especificações do objeto.

15.12 A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

15.13 Os materiais entregues de forma definitiva deverão ser os mesmo que os apresentados na amostra.

16 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

16.1. A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

a) Multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta adjudicada, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado para a retirada da Ordem de Fornecimento ou atraso quanto ao prazo de entrega dos materiais objeto da licitação, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

b) Multa de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da proposta adjudicada, pela recusa em fornecer o(s) materiais (s) adjudicado(s);

c) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a CME por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração, documento ou materiais falsos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

16.2. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

16.3. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

16.4. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

16.5. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

16.6. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

16.7. Caso a CONTRATADA se recuse a receber a Ordem de Fornecimento, a fornecer o(s) produto(s) objeto desta aquisição, a cumprir a garantia prevista, a atender ao disposto neste Termo, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes serem convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances, conforme o estabelecido no art. 4º, inciso XVI, da mesma Lei nº 10.520/2002.

16.8. A aplicação de uma penalidade não afasta a aplicação de qualquer outra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada às empresas licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de credenciamento, classificação e habilitação.

17.2. O pregoeiro será auxiliado pela equipe de apoio em todas as etapas do procedimento licitatório.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, solicitar informações complementares.

17.4. É facultado ao Pregoeiro solicitar a contribuição dos servidores da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES para subsidiar a análise técnica de qualquer objeto licitado.

17.5. Cabe ao Pregoeiro solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.

17.6. A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

17.7. Constituem anexos/apêndices deste edital, dele fazendo parte:

17.7.1 - Anexo I – Termo de Referência;

17.7.2 - Anexo II – Procuração;

17.7.3 - Anexo III – Termo de Credenciamento (Modelo);

17.7.4 - Anexo IV – Exigências Habilitatórias (Modelo);

17.7.5 - Anexo V – Declaração de ME/EPP ou MEI (modelo);

17.7.6 - Anexo VI – Termo de compromisso;

17.7.7 - Anexo VII – Apresentação de índices contábeis (modelo);

17.7.8 - Anexo VIII – Proposta de preços (modelo);

17.7.9 - Anexo IX – Minuta Contratual.

Ecoporanga/ES, 19 de junho de 2018.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Material Permanente: Mobiliário em Geral, o qual será destinado ao Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição do Mobiliário em Geral qual será destinado ao Plenário Francisco Roberto Figueiredo Gomes da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, que compõe um conjunto de iniciativas que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos seus Servidores e Vereadores. Para alcançar resultados profícuos, faz-se necessário a otimização do espaço físico com a instalação de móveis que propiciem o adequado funcionamento de todos os seus setores, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene.

2.2. Fazem parte deste mobiliário específico: Mesas e Cadeiras para Mesa Diretora, para os Vereadores, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação e Assessoria da Mesa Diretora, Longarinas para o público e Tribuna para os Vereadores e Terceiros. Por suas peculiaridades, tais itens necessitam das especificações contidas neste termo, para atender padrões satisfatórios de qualidade e que atenda espaço físico disponível no plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES.

3. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

LOTE I:

Tribuna – (Púlpito) medindo 1,00 metro x 1,00 metro x 70 cm (c x a x p), podendo haver variações de 5 cm para mais ou para menos. Medidas Púlpito, parte frontal: *Bandeja Superior 1,00 metro x 30cm *Altura Total 1,00 metro. *Base Inferior 40x75cm *Laterais com 25cm de largura *Espessura da Placa 10mm *Bordas Lustradas * De forma lisa a parte frontal do púlpito na cor marrom ou equivalente com 04 rodízios em silicone sendo 02 com freio. **01 unidade.**

LOTE II:

Mesa para Bancada de trabalho – Mesa para Bancada de trabalho com 03 repartições medindo 3,6 metros x 1,10 metros x 65 cm (c x a x p), podendo haver variações de 0,10 cm para mais ou para menos – sem divisória, com gaveteiro com espessura mínima de 12 cm, no tampo e fechamentos em



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

MDF dupla face na cor marrom ou equivalente. Revestido com laminado melamínico de baixa pressão e frisos frontais, com largura de 50mm, com vidro frontal fumé med 1.300mmx700mmx70mm (AxLxE). 01 unidade.

Mesa Secretaria – Mesa Secretaria com 02 gavetas, com corrediças metálicas medindo 1.250mm x 800mm x 760 mm, podendo haver variações de 5 cm para mais ou para menos , com tampo em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla face, na cor marrom ou equivalente, bordas com fita PVC de 1 mm de espessura na cor do melamínico. Estrutura em MDP com saia em 15 mm, longarinas em 25 mm na cor preto e laterais em tamburato 50 mm na cor marrom ou equivalente, com sistema de fixação por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior das laterais na cor correspondente, por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior. **11 unidades.**

LOTE III:

Poltrona Presidente Giratória 14mm – Poltrona Presidente Giratória, com assento compensado multilaminado 14mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, carenagem do assento injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.

Encosto: compensado multilaminado 14mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm, contra capa do encosto injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.

Braços: apoia braço SL, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, fazendo diversas posições , chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal para parafusos.

Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade da haste em furos tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em tapetes e similares. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com molas a gás.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

Mecanismo: do tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre furos de 160x200mm.

Acabamento: componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrido com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, na cor preto liso semi-brilho w-eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.

Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008.

As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos – **10 unidades.**

Poltronas Presidente Giratória 18mm - Poltronas Presidente Giratória, com assento compensado multilaminado 18mm de espessura(concha única), espuma expandida/laminada com 70 mm espessura média e densidade de 33 kg/m³, e revestimento em couro ecológico(PU), na cor marrom.

Encosto: compensado multilaminado 18mm de espessura(concha única), espuma expandida/laminada com 80 mm espessura média e densidade de 26 kg/m³, e revestimento em couro ecológico(PU) na cor marrom.

Braços: apoia braço integrado a estrutura de aço com acabamento em polipropileno injetado.

Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade das hastes, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.

Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com molas a gás.

Mecanismo: do tipo relax, com sistemas de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre furos de 160x200mm.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

Acabamento: componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem. Acabamento em banho de cromo com base níquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência de durabilidade.

Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008

As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais – **02 unidades**.

Cadeira Secretária Giratória – Cadeira Secretária Giratória, com assento compensado multilaminado 12mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m³, carenagem do assento injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.

Encosto: estrutura injetada em polipropileno, espuma injetada anatomicamente com 40mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m³, contra capa do encosto injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.

Braços: sem apoio para braço.

Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade das hastes em furos tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o movimento, banda de rolagem em nylon para uso em tapetes e similares. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com molas a gás.

Mecanismo: flange de apoio da cadeira com “L” regulável para altura, regulagem feita por regulador injetado em nylon reforçado com fibra de vidro e travamento por manípulo com porca autotravante. Suporte de encosto em tubos de aço industrial oblongo 20x48mm, parede 1,50mm.

Acabamento: em pintura a pó do tipo híbrido com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, na cor preto liso semi-brilho w-eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.

Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos – **03 unidades.**

Poltrona Auditório – Poltrona Auditório, com assento compensado multilaminado 15mm de espessura média, espuma expandida/laminada com espessura média de 60mm e densidade de 34 à 37kg/ m3, contra capa em ABS 2,5mm moldada em vacuum-forming, revestimento em couro ecológico na cor marrom.

Encosto: compensado multilaminado 15mm de espessura média, espuma expandida/laminada com espessura média de 60mm e densidade de 34 à 37kg/ m3, contra capa em ABS 2,5mm moldada em vacuum-forming, revestimento em couro ecológico na cor marrom.

Laterais: em forma de “meia-lua”, revestidas em tecido ou acabamento em madeira.

Braços: Apoio braço anatômico injetado em (PTIS) poliuretano Texturizado Integral skin com alma de aço SAE 1020, fixado por parafuso sobre a chapa de aço soldada de 4,76x50,8mm.

Estrutura: Sistema de rotação do assento com chapa articuladora, confeccionada em blank de aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e furos oblongos para ajustes. Chapa do assento com pino de giro, confeccionando em aço SAE 1213 trefiladoBL15 com 12mm diâmetro.

Chapa de sustentação do assento em barra de aço 6,35x50,8mm soldada entre os tubos laterais e compondo uma estrutura sólida e resistente.

Acabamento: Acabamento em pintura à pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 °C, na cor preto ultra fosco W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.

Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008.

As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos – **60 unidades.**

LOTE IV:

Cortina – Em tecido linho liso flame, na cor areia ou equivalente, medindo **25m²**, com voil na mesma cor do tecido medindo 25m², devidamente instalada com trilho europeu Max (duplo e cor branco) - Quantidade de 25m².



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

Cortina – Cortina persiana vertical em pvc texturizado, na cor branca ou gelo, devidamente instalada com lâminas de largura de 90mm e bandô da mesma cor, deverá possuir 02 (dois) comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas. Com trilhos de alumínio anodizado na cor “natural fosco” ou “branco”, nº04, carrinho transportador de lâminas, com catraca auto regulável das lâminas, caixa de comando com redutor de roldana tracionada para corrente de giro (cordão de nylon com bolinha plástica), corrente de base de elo inox, corda de comando em nylon trançado branca, pêndulo da corda em plástico com peso interno.

Funcionamento: Total de 50m² de persiana, no entanto as persianas deverá ser divididas em tantas partes quantas seu perfeito funcionamento exigir, considerando-se a posição dos vidros e das paredes dos ambientes.

Local de instalação: Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes. No endereço descrito no item 4.1 deste Termo. Quantidade **50m²**.

Os trilhos das persianas deverão ser fixadas no teto, exceto em casos onde tal fixação não seja tecnicamente viável ou, conforme autorização da CME, a instalação de todo conjunto (persianas e trilhos) poderá ocorrer dentro do quadro da janela. A Empresa vencedora do certame deverá verificar o local antes da confecção e instalação das persianas, todos os vãos deverão ser medidos novamente pela empresa contratada para os serviços, a fim de que os acabamentos sejam adequados para cada vão existente.

4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 A entrega e instalações/montagem dos materiais deverá ser efetuada à priori no Plenário Francisco Roberto Figueiredo Gomes, na sede da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, localizado na Av. Milton Motta, nº 741, 2º Andar – Centro - Ecoporanga - ES - CEP 29850-000, no dia e horário devidamente agendado junto ao setor de Almoxarifado da CME, o qual, ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra e equipamentos necessários, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

4.2 A Câmara Municipal de Ecoporanga designará, um servidor, para verificar a entrega do objeto, conforme o Termo de Referência, que fará o recebimento provisório. O recebimento definitivo do mesmo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis.

4.3 O servidor poderá solicitar a substituição por outro, em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

4.4 Os produtos deverão ser entregues nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras, conforme as especificações deste Termo de Referência.

4.5 Os produtos a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

4.5.1 às normas e especificações constantes neste Termo de Referência.

4.5.2 às normas da ABNT e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto.

4.5.3 às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

4.5.4 às prescrições e recomendações dos fabricantes.

4.6 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, com as mesmas condições indicadas na(s) proposta(s) de preço(s) do certame, quanto à marca, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.

4.7 Os produtos deverão ser novos e originais, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

4.8 Será recusado o produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1 A entrega dos materiais deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, devidamente agendado junto ao setor de Almoxarifado da CME.

5.2 A CME designará, um servidor que será responsável pelo acompanhamento da entrega dos materiais, conforme este Termo de Referência, assim como, pelo recebimento provisório e definitivo.

5.3 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

5.3.1 PROVISORIAMENTE, mediante Recibo com as descrições detalhadas dos materiais descritos na proposta de preço vencedora, tendo o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para verificação da conformidade com as especificações e condições exigidas neste Termo, em condições satisfatórias, nos termos do inciso II, alínea "a" do art. 73 da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

5.3.2 Os materiais que estiverem em desacordo com as especificações e condições descritos neste Termo ou que apresentarem vícios ou defeitos deverão ser rejeitados e devolvidos parcialmente ou totalmente, conforme o caso, por servidor designado, o qual lavrará um Termo de Recusa, devendo ser substituídos pela Contratada, sem ônus para a CME, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

5.3.3 DEFINITIVAMENTE, depois de verificada a conformidade dos equipamentos descrita neste Termo, o servidor atestará a NFe emitida pela empresa, relatando o recebimento definitivo em condições satisfatórias, nos termos do inciso II, alínea "b" do art. 73 da Lei nº 8.666/93. no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

5.4 O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir dos recebimento do produtos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

5.5 O recebimento definitivo dos materiais, não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.

5.6 Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou em desacordo.

5.7 Se a Contratada se recusar a substituir os materiais reprovados nos testes, também será considerado descumprimento contratual, sujeitando-se esta, à aplicação da penalidade prevista no item 11"b" deste Termo de Referência.

5.8 O fornecedor deverá entregar os produtos de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos.

5.9 Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo dos produtos será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

6 DA GARANTIA

6.1 Durante o prazo de validade, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os produtos sempre que houver vício, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para o CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

6.2 Durante o período de validade a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

6.3 Deverá ser emitido pela Contratada, termo de Garantia de 12 meses contra defeitos para todos os lotes, cujo início de dar a partir do recebimento definitivo.

6.4 Deverá ser fornecido termo de Garantia de 06 anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante para o Lote III.

7 DA AMOSTRA

7.1 A licitante classificada em primeiro lugar, após a fase de lances, deverá entregar no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados do dia da realização da Sessão Pública, amostra do produto contidos apenas no Lote III.

7.2 Eventualmente, se houver recurso durante a sessão pública, contar-se-á o prazo mencionando no Item anterior a partir do julgamento final do recurso.

7.3 As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações utilizada na fabricação do item. De igual modo, amostra(s) deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.

7.4 Caso a(s) amostra(s) apresente(m) alguma inconsistência técnica, será admitida a adequação do produto uma única vez, dentro do prazo de 24(vinte e quatro) horas.

7.5 Caso a(s) amostra(s) seja(m) reprovada(s), o licitante será inabilitado e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar sua amostra, e assim sucessivamente.

7.6 A adjudicação do objeto licitado somente ocorrerá após a análise das amostras.

7.7 Os licitantes interessados poderão acompanhar as conclusões da análise das amostras, devendo informar o interesse na própria sessão pública da licitação, devidamente registrado em ata.

7.8 Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

7.9 O ônus da apresentação da amostra é de responsabilidade da licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

7.10 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, devendo, posteriormente, ser devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

7.11 Será rejeitada a amostra que estiver em desacordo com as especificações do objeto.

7.12 A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

7.13 Os materiais entregues de forma definitiva deverão ser os mesmo que os apresentados na amostra.

8 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.

8.2 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

8.3 Designar servidor para fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

8.4 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Termo de Referência.

8.5 Efetuar o pagamento de acordo com o especificado no Termo de Referência.

8.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

9 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

9.1 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos estabelecidos propostos neste Termo de Referência.

9.2 Instalar/Montar os materiais de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.3 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CME.

9.4 A CONTRATADA será responsável pelo transporte e disponibilização de mão de obra para a entrega do objeto contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

9.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

9.6 Custear o frete relativo à devolução dos materiais defeituosos dentro do prazo de garantia.

9.7 Indicar assistência técnica autorizada, mais próxima de Ecoporanga-ES.

9.8 Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993.

9.9 Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação estabelecida no item 12.5 deste Termo de Referência.

9.10 Não transferir a outrem, o objeto estabelecido no Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

10 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Os procedimentos de fiscalização abrangem todas as rotinas necessárias à boa execução do Contrato.

10.2 A fiscalização será exercida por servidor lotado na Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga, que é responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos.

10.3 Os procedimentos de fiscalização foram descritos no item 4 deste Termo.

10.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.

11 DAS PENALIDADES

11.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a fornecimento do(s) materiais(s), sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

a) Multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta adjudicada, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado para a retirada da Ordem de Fornecimento ou atraso quanto ao prazo de entrega dos materiais objeto da licitação, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

b) Multa de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da proposta adjudicada, pela recusa em fornecer o(s) MATERIAIS (s) adjudicado(s);

c) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a CME por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração, documento ou materiais falsos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.2 A aplicação da sanção “Declaração de Inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.3 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.4 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Ecoporanga após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

11.5 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

11.6 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecido no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

11.7 Caso a CONTRATADA se recuse a receber a Ordem de Fornecimento, a fornecer o(s) produto(s) objeto desta aquisição, a cumprir a garantia prevista, a atender ao disposto neste Termo, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances, conforme o estabelecido no art. 4º, inciso XVI, da mesma Lei nº 10.520/2002.

11.8 A aplicação de uma penalidade não afasta a aplicação de qualquer outra.

12 DO PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Ecoporanga-ES de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Protocolo ICMS nº 42/2009 – CONFAZ e ainda:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Extrajudicial (falência e concordata);
- h) Alvará de Licença e Funcionamento.

12.1.1 Juntamente com a NFe e documentações fiscais, trabalhistas e Alvará de Licença e Funcionamento, deverá ter o Requerimento de Pagamento. Estes documentos deverão ser protocolados junto à CME, nos respectivos horários: segunda à sexta-feira de 08:00 às 13:30 horas, onde serão analisados e revisados, caso estejam corretos serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva apresentação, caso estejam em desacordo serão solicitados a troca e/ou correção dos mesmos.

12.2 A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12.2.1 A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter a descrição principal do produto, caso não seja possível a descrição detalhada do produto na NFe, deverá ser anexada a proposta vencedora atualizada contendo as descrições detalhadas dos produtos, conforme todos os subitens do Item 3 deste termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

12.3 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Certame, deverá ser comunicada ao CME, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

12.4 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à CONTRATADA para correção, o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

12.5 No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverão constar, obrigatoriamente, o número do processo, conta bancária da empresa, Agência e tipo da Conta, nº do empenho, o(s) objeto(s), a(s) marca(s) e modelo(s) do(s) material(is), o(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6 A CME poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

12.7 O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por meio de Depósito em Nome da CONTRATADA.

12.8 Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as mesmas condições previstas neste Termo no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente:

010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha 15.

14 DO VALOR DOS PRODUTOS E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1 O valor aceito para contratação deverá ser compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços.

14.2 Será vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

14.3 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação.

14.4 A proposta de preço deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, contendo data, assinatura do responsável e rubrica em todas as folhas;
- b) deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa, telefone e e-mail;
- c) deve conter de forma separada na proposta o preço UNITÁRIO e TOTAL;
- d) deve informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

14.5 Ocorrendo divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos. Caso haja erros simples nos cálculos das propostas apresentadas que possam ser corrigidos pelo setor competente da Câmara Municipal de Ecoporanga, este poderão ser feitos, a fim de não prejudicar o andamento do processo.

14.6 A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado, trazendo a indicação do fabricante/marca, modelo, conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os produtos foram divididos em lotes, buscando atender às especificidades dos diversos materiais.

15.2 Será motivo de desclassificação das propostas a ausência da "MARCA" dos produtos ofertado e não aprovação dos produtos apresentados na Amostra, conforme descrito no item 7 deste Termo.

15.3 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo telefone (27) 3755-6900, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

ANEXO II

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa _____ com sede na Rua _____, nº _____, cidade de _____, Estado do _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada, neste ato, por seu(sua) sócio-gerente, Senhor (senhora) _____ brasileiro(a), casado(a)/solteiro(a) _____, residente e domiciliado à _____, nomeia e constitui seu representante, o Senhor(a):

Nome: _____, CPF: _____, RG Nº: _____ Órgão expedidor: _____ - UF: _____, Email: _____, Telefone: _____, Celular: _____, Endereço: _____ Nº: _____, Bairro: _____, Cidade: _____ - UF: _____, Complemento: _____, CEP: _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 003/2018, instaurado pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, em especial para firmar declarações, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar propostas após a etapa de lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

_____ / _____, _____ de _____ de 2018.

Nome do Responsável pela outorga
(Reconhecimento de firma)



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ vêm pela presente, informar a V.S^a, que o(a) Sr.(^a) _____, Carteira de Identidade nº _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

_____/_____, _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

ANEXO IV EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na [.....endereço completo.....], em conformidade com disposto no Art. 4º inciso VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital, que rege o certame acima indicado, sob as penalidades do Art. 299 do Código Penal brasileiro.

_____/_____, _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ME/EPP OU MEI (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 5.11 do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018/CME/ES, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei" e suas alterações contidas na Lei 147/2014.

DECLARA, ainda, que não existe nenhum impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e que, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

() Declara possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

_____/_____, _____ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do Representante legal

Nome e Assinatura do Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

ANEXO VI TERMO DE COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.

Pelo presente Termo de Compromisso, propomo-nos ao cumprimento de que trata o Edital da PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/CME/ES pelos preços constantes da nossa PROPOSTA DE PREÇOS, e de acordo com os quantitativos especificados neste Edital. Declaramos, ainda, que:

- a) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data, INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Estamos cientes e declaramos PLENA SUBMISSÃO às condições e exigências deste Edital, em todas as fases da licitação;
- c) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;
- d) Declaramos a ASSUNÇÃO de responsabilidade pelo fornecimento/execução e sujeição às condições estabelecidas no presente Edital;
- e) RECONHECEMOS o direito da Administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos bens mediante o pagamento único e exclusivo dos já entregues, na forma da Lei;
- f) Declaramos sob as penas da lei, que NÃO UTILIZAMOS em nosso funcional a mão de obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, em conformidade com a Lei nº. 9.854, de 27/10/99. Ressalva: Emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz. ().
- g) Declaramos que o e-mail oficial para recebimento de arquivos comunicações ou outra correspondência é: _____, e estamos cientes da obrigatoriedade de acusar o recebimento das correspondências emitidas pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

_____/_____, _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

e-mail:

I- Índice de Liquidez Geral:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

II - Índice de solvência Geral:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

III - Índice de Liquidez Corrente:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

*Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei Federal nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.941/2009).

obs.: A apresentação de índices contábeis deverá estar assinada por profissional contábil devidamente registrado no conselho regional de contabilidade.

_____/____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal
da empresa

Nome e assinatura do profissional contábil
nº do CRC/UF



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

À CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2018

OBJETO: Aquisição de Material Permanente: Mobiliário em Geral, o qual será destinado ao Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO:

Nº DA AGÊNCIA:

Nº DA CONTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: [obs.: a validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da sessão pública do Pregão]

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	Tribuna – (Púlpito) medindo 1,00 metro x 1,00 metro x 70 cm (c x a x p), podendo haver variações de 5 cm para mais ou para menos. Medidas Púlpito, parte frontal: *Bandeja Superior 1,00 metro x 30cm *Altura Total 1,00 metro. *Base Inferior 40x75cm *Laterais com 25cm de largura *Espessura da Placa 10mm *Bordas Lustradas * De forma lisa a parte frontal do púlpito na cor marrom ou equivalente com 04 rodízios em silicone sendo 02 com freio.		01	UN		

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	Mesa para Bancada de trabalho - Mesa para Bancada de trabalho com 03 repartições medindo 3,6 metros x 1,10 metros x 65 cm (c x a x p), podendo haver variações de 0,10 cm para mais ou para menos – sem divisória, com gaveteiro com espessura mínima de 12 cm, no tampo e fechamentos em MDF dupla face na cor marrom ou equivalente. Revestido com laminado melamínico de baixa pressão e frisos frontais, com largura de 50mm, com vidro frontal fumé med 1.300mmx700mmx70mm (AxLxE).		01	UN		
2.	Mesa Secretaria - Mesa Secretaria com 02 gavetas, com corrediças metálicas medindo 1.250mm x 800mm x 760 mm, podendo haver variações de 5 cm para mais ou para menos , com tampo em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla face, na cor marrom ou equivalente, bordas com fita PVC de 1 mm de espessura na cor do melamínico. Estrutura em MDP com saia em 15 mm, longarinas em 25 mm na cor preto e laterais em tamburato 50 mm na cor marrom ou equivalente, com sistema de fixação por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior das laterais na cor correspondente, por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior.		11	UN		

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	Poltrona Presidente Giratória 14mm - Poltrona Presidente		10	UN		



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018


<p>Giratória, com assento compensado multilaminado 14mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, carenagem do assento injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Encosto: compensado multilaminado 14mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm, contra capa do encosto injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Braços: apoia braço SL, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, fazendo diversas posições , chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal para parafusos.</p> <p>Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade da haste em furos tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em tapetes e similares. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.</p> <p>Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com molas a gás.</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

	<p>Mecanismo: do tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre furos de 160x200mm.</p> <p>Acabamento: componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrido com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, <u>na cor preto</u> liso semi-brilho w-eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.</p> <p>Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008</p> <p>As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos.</p> 				
2.	<p>Poltronas Presidente Giratória 18mm - Poltronas Presidente Giratória, com assento compensado multilaminado 18mm de espessura(concha única), espuma expandida/laminada com 70 mm espessura média e densidade de 33 kg/m³, e revestimento em couro ecológico(PU), na cor marrom.</p> <p>Encosto: compensado multilaminado 18mm de espessura(concha única), espuma expandida/laminada com 80 mm espessura média e densidade de 26 kg/m³, e revestimento em couro ecológico(PU) na cor marrom.</p> <p>Braços: apoia braço integrado a</p>		02	UN	



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018


<p>estrutura de aço com acabamento em polipropileno injetado.</p> <p>Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade das hastes, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.</p> <p>Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.</p> <p>Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulação da altura da cadeira com molas a gás.</p> <p>Mecanismo: do tipo relax, com sistemas de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre furos de 160x200mm.</p> <p>Acabamento: componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem. Acabamento em <u>banho de cromo</u> com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência de durabilidade.</p> <p>Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008</p> <p>As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais.</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018


					
3.	<p>Cadeira Secretária Giratória- <i>Cadeira Secretária Giratória</i>, com assento compensado multilaminado 12mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, carenagem do assento injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Encosto: estrutura injetada em polipropileno, espuma injetada anatomicamente com 40mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, contra capa do encosto injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Braços: sem apoio para braço.</p> <p>Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade das hastes em furos tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o movimento, banda de rolagem em nylon para uso em tapetes e similares. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência,</p>		03	UN	



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

	<p>sistema de regulagem da altura da cadeira com molas a gás.</p> <p>Mecanismo: flange de apoio da cadeira com “L” regulável para altura, regulagem feita por regulador injetado em nylon reforçado com fibra de vidro e travamento por manípulo com porca autotravante. Suporte de encosto em tubos de aço industrial oblongo 20x48mm, parede 1,50mm.</p> <p>Acabamento: em pintura a pó do tipo híbrido com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, na <u>cor preto</u> liso semi-brilho w-eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.</p> <p>Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008</p> <p>As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos.</p>					
						
4.	<p>Poltrona Auditório- Poltrona Auditório, com Assento compensado multilaminado 15mm de espessura média, espuma expandida/laminada com espessura média de 60mm e densidade de 34 à 37kg/ m3, contra capa em ABS 2,5mm moldada em vacuum-forming, revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Encosto: compensado multilaminado 15mm de espessura média, espuma expandida/laminada com espessura média de 60mm e densidade de 34 à 37kg/ m3, contra</p>		60	UN		



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

<p>capa em ABS 2,5mm moldada em vacuum-forming, revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Laterais: em forma de “meia-lua”, revestidas em tecido ou acabamento em madeira.</p> <p>Braços: Apoio braço anatômico injetado em (PTIS) poliuretano Texturizado Integral skin com alma de aço SAE 1020, fixado por parafuso sobre a chapa de aço soldada de 4,76x50,8mm.</p> <p>Estrutura: Sistema de rotação do assento com chapa articuladora, confeccionada em blank de aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e furos oblongos para ajustes. Chapa do assento com pino de giro, confeccionando em aço SAE 1213 trefiladoBL15 com 12mm diâmetro. Chapa de sustentação do assento em barra de aço 6,35x50,8mm soldada entre os tubos laterais e compondo uma estrutura sólida e resistente.</p> <p>Acabamento: Acabamento em pintura à pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 °C, <u>na cor preto ultra fosco W-Eco</u>, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008</p> <p>As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos.</p> 				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	<p>Cortina- Em tecido linho liso flame, na cor areia ou equivalente, medindo 25m², com voil na mesma cor do tecido medindo 25m², devidamente instalada com trilho europeu Max (duplo e cor branco) – Local de instalação: Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes. No endereço descrito no item 4 do Termo de Referência.</p>		25	m ²		
2.	<p>Cortina- Cortina persiana vertical em pvc texturizado, na cor branco ou gelo, devidamente instalada com lâminas de largura de 90mm e bandô da mesma cor, deverá possuir 02 (dois) comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas. Com trilhos de alumínio anodizado na cor "natural fosco" ou "branco", nº04, carrinho transportador de lâminas, com catraca auto regulável das lâminas, caixa de comando com redutor de roldana tracionada para corrente de giro (cordão de nylon com bolinha plástica), corrente de base de elo inox, corda de comando em nylon trançado branca, pêndulo da corda em plástico com peso interno.</p> <p>Funcionamento: Total de 50m² de persiana, no entanto as persianas deverá ser dividida em tantas partes quantas seu perfeito funcionamento exigir, considerando-se a posição dos vidros e das paredes dos ambientes.</p> <p>Local de instalação: Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes. No endereço descrito no item 4 do Termo de Referência.</p>		50	m ²		

VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

Declaramos que estão incluídos nos preços propostos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza, e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto desta licitação.

_____ / _____, _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

ANEXO IX

MINUTA CONTRATUAL

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES E A EMPRESA XXXXXXX, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Por este instrumento particular de Contrato que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.471.911/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Freitas, nº 40, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga/ES, portador do CPF nº 005.360.187-40 e da Carteira de Identidade nº 971275 SSP/ES, neste instrumento denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa....., estabelecida nabairro, Cidade/UF, CEP:....., devidamente inscrita no CNPJ nº....., neste ato representada legalmente pelo(a) Sr(a)....., portador(a) do CPF nº....., portador(a) da Carteira de Identidade nº - Órgão Expedidor/UF, residente e domiciliado(a) na, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 238/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018, devidamente homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, têm entre si, justos e contratados, o que dispõem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aquisição de Material Permanente: **Mobiliário em Geral**, o qual será destinado ao Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo da Câmara Municipal de Ecoporanga o nº 238/2018, completando-o para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente:

010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha 15.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGENCIA

4.1 O Contrato terá vigência a partir da data de assinatura até o término do período da garantia prevista no item 8.3 da Cláusula Oitava, sendo que para o lote III, além desta garantia, deverá ser observada a garantia prevista no item 8.4 da Cláusula Oitava, referente a estrutura metálica.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto licitado deste contrato, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ XXXXX,XX (XXXXXXXXXXXX), conforme descrito na tabela abaixo.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
2.	Tribuna – (Púlpito) medindo 1,00 metro x 1,00 metro x 70 cm (c x a x p), podendo haver variações de 5 cm para mais ou para menos. Medidas Púlpito, parte frontal: *Bandeja Superior 1,00 metro x 30cm *Altura Total 1,00 metro. *Base Inferior 40x75cm *Laterais com 25cm de largura *Espessura da Placa 10mm *Bordas Lustradas * De forma lisa a parte frontal do púlpito na cor marrom ou equivalente com 04 rodízios em silicone sendo 02 com freio.		01	UN		

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

3.	Mesa para Bancada de trabalho - Mesa para Bancada de trabalho com 03 repartições medindo 3,6 metros x 1,10 metros x 65 cm (c x a x p), podendo haver variações de 0,10 cm para mais ou para menos – sem divisória, com gaveteiro com espessura mínima de 12 cm, no tampo e fechamentos em MDF dupla face na cor marrom ou equivalente. Revestido com laminado melamínico de baixa pressão e frisos frontais, com largura de 50mm, com vidro frontal fumé med 1.300mmx700mmx70mm (AxLxE).		01	UN		
4.	Mesa Secretaria - Mesa Secretaria com 02 gavetas, com corredeiras metálicas medindo 1.250mm x 800mm x 760 mm, podendo haver variações de 5 cm para mais ou para menos , com tampo em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla face, na cor marrom ou equivalente, bordas com fita PVC de 1 mm de espessura na cor do melamínico. Estrutura em MDP com saia em 15 mm, longarinas em 25 mm na cor preto e laterais em tamburato 50 mm na cor marrom ou equivalente, com sistema de fixação por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior das laterais na cor correspondente, por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior.		11	UN		

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
5.	Poltrona Presidente Giratória 14mm - Poltrona Presidente Giratória, com assento compensado multilaminado 14mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45		10	UN		



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018


<p>à 50kg/ m3, carenagem do assento injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Encosto: compensado multilaminado 14mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm, contra capa do encosto injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Braços: apoia braço SL, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, fazendo diversas posições , chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal para parafusos.</p> <p>Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade da haste em furos tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em tapetes e similares. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.</p> <p>Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com molas a gás.</p> <p>Mecanismo: do tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

	<p>furos de 160x200mm.</p> <p>Acabamento: componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrido com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, <u>na cor preto</u> liso semi-brilho w-eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.</p> <p>Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008</p> <p>As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos.</p> 				
6.	<p>Poltronas Presidente Giratória 18mm - Poltronas Presidente Giratória, com assento compensado multilaminado 18mm de espessura(concha única), espuma expandida/laminada com 70 mm espessura média e densidade de 33 kg/m³, e revestimento em couro ecológico(PU), na cor marrom.</p> <p>Encosto: compensado multilaminado 18mm de espessura(concha única), espuma expandida/laminada com 80 mm espessura média e densidade de 26 kg/m³, e revestimento em couro ecológico(PU) na cor marrom.</p> <p>Braços: apoia braço integrado a estrutura de aço com acabamento em polipropileno injetado.</p> <p>Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na</p>		02	UN	



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018


<p>extremidade das hastas, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.</p> <p>Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.</p> <p>Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulação da altura da cadeira com molas a gás.</p> <p>Mecanismo: do tipo relax, com sistemas de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre furos de 160x200mm.</p> <p>Acabamento: componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem. Acabamento em <u>banho de cromo</u> com base níquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência de durabilidade.</p> <p>Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008</p> <p>As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais.</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018


					
7.	<p>Cadeira Secretária Giratória- <i>Cadeira Secretária Giratória, com assento</i> compensado multilaminado 12mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, carenagem do assento injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Encosto: estrutura injetada em polipropileno, espuma injetada anatomicamente com 40mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/ m3, contra capa do encosto injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Braços: sem apoio para braço.</p> <p>Base: giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade das hastes em furos tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o movimento, banda de rolagem em nylon para uso em tapetes e similares. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência,</p>		03	UN	



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

	<p>sistema de regulagem da altura da cadeira com molas a gás.</p> <p>Mecanismo: flange de apoio da cadeira com “L” regulável para altura, regulagem feita por regulador injetado em nylon reforçado com fibra de vidro e travamento por manípulo com porca autotravante. Suporte de encosto em tubos de aço industrial oblongo 20x48mm, parede 1,50mm.</p> <p>Acabamento: em pintura a pó do tipo híbrido com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, na <u>cor preto</u> liso semi-brilho w-eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.</p> <p>Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008</p> <p>As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos.</p> 					
8.	<p>Poltrona Auditório- Poltrona Auditório, com Assento compensado multilaminado 15mm de espessura média, espuma expandida/laminada com espessura média de 60mm e densidade de 34 à 37kg/ m3, contra capa em ABS 2,5mm moldada em vacuum-forming, revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Encosto: compensado multilaminado 15mm de espessura média, espuma expandida/laminada com espessura média de 60mm e densidade de 34 à 37kg/ m3, contra</p>		60	UN		



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

<p>capa em ABS 2,5mm moldada em vacuum-forming, revestimento em couro ecológico na cor marrom.</p> <p>Laterais: em forma de “meia-lua”, revestidas em tecido ou acabamento em madeira.</p> <p>Braços: Apoio braço anatômico injetado em (PTIS) poliuretano Texturizado Integral skin com alma de aço SAE 1020, fixado por parafuso sobre a chapa de aço soldada de 4,76x50,8mm.</p> <p>Estrutura: Sistema de rotação do assento com chapa articuladora, confeccionada em blank de aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e furos oblongos para ajustes. Chapa do assento com pino de giro, confeccionando em aço SAE 1213 trefiladoBL15 com 12mm diâmetro. Chapa de sustentação do assento em barra de aço 6,35x50,8mm soldada entre os tubos laterais e compondo uma estrutura sólida e resistente.</p> <p>Acabamento: Acabamento em pintura à pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 °C, <u>na cor preto ultra fosco W-Eco</u>, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. Produto aprovado pela ABNT, sistema de gestão da qualidade certificado ISO 9001:2008</p> <p>As dimensões do Produto poderá haver variações de 20mm/2cm para mais ou para menos.</p> 				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
3.	<p>Cortina- Em tecido linho liso flame, na cor areia ou equivalente, medindo 25m², com voil na mesma cor do tecido medindo 25m², devidamente instalada com trilho europeu Max (duplo e cor branco) – Local de instalação: Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes. No endereço descrito no item 4 do Termo de Referência.</p>		25	m ²		
4.	<p>Cortina- Cortina persiana vertical em pvc texturizado, na cor branco ou gelo, devidamente instalada com lâminas de largura de 90mm e bandô da mesma cor, deverá possuir 02 (dois) comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas. Com trilhos de alumínio anodizado na cor "natural fosco" ou "branco", nº04, carrinho transportador de lâminas, com catraca auto regulável das lâminas, caixa de comando com redutor de roldana tracionada para corrente de giro (cordão de nylon com bolinha plástica), corrente de base de elo inox, corda de comando em nylon trançado branca, pêndulo da corda em plástico com peso interno.</p> <p>Funcionamento: Total de 50m² de persiana, no entanto as persianas deverá ser dividida em tantas partes quantas seu perfeito funcionamento exigir, considerando-se a posição dos vidros e das paredes dos ambientes.</p> <p>Local de instalação: Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes. No endereço descrito no item 4 do Termo de Referência.</p>		50	m ²		

VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

5.2 Os preços serão fixos e irrevogáveis, não cabendo à revisão dos mesmos, salvo nos casos previstos no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

5.3 No valor já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento do produto, dentre eles, seguros, transporte, embalagens, impostos e taxas, bem como as demais despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente, inclusive com a reposição de produtos.

5.4 Este contrato poderá ser alterado, conforme previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, após manifestação formal da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1 A entrega e instalações/montagem dos materiais deverá ser efetuada à priori no Plenário Francisco Roberto Figueiredo Gomes, na sede da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, localizado na Av. Milton Motta, nº 741, 2º Andar – Centro - Ecoporanga - ES - CEP 29850-000, no dia e horário devidamente agendado junto ao setor de Almoxarifado da CME, o qual, ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra e equipamentos necessários, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

6.2 A Câmara Municipal de Ecoporanga designará, um servidor, para verificar a entrega do objeto, conforme o Termo de Referência, que fará o recebimento provisório. O recebimento definitivo do mesmo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis.

6.3 O servidor poderá solicitar a substituição por outro, em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

6.4 Os produtos deverão ser entregues nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras, conforme as especificações do Termo de Referência.

6.5 Os produtos a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

6.5.1 às normas e especificações constantes neste Termo de Referência.

6.5.2 às normas da ABNT e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto.

6.5.3 às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

6.5.4 às prescrições e recomendações dos fabricantes.

6.6 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, com as mesmas condições indicadas na(s) proposta(s) de preço(s) do certame, quanto à marca, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.

6.7 Os produtos deverão ser novos e originais, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

6.8 Será recusado o produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

CLAUSULA SETIMA - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega dos materiais deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, que deverão ser emitidas após a assinatura do Contrato, devidamente agendado junto ao setor de Almoxarifado da CME.

7.2 A CME designará, um servidor que será responsável pelo acompanhamento da entrega dos materiais, conforme o Termo de Referência, assim como, pelo recebimento provisório e definitivo.

7.3 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

7.3.1 PROVISORIAMENTE, mediante Recibo com as descrições detalhadas dos materiais descritos na proposta de preço vencedora, tendo o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para verificação da conformidade com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, em condições satisfatórias, nos termos do inciso II, alínea "a" do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

7.3.2 Os materiais que estiverem em desacordo com as especificações e condições descritos no Termo de Referência ou que apresentarem vícios ou defeitos deverão ser rejeitados e devolvidos parcialmente ou totalmente, conforme o caso, por servidor designado, o qual lavrará um Termo de Recusa, devendo ser substituídos pela Contratada, sem ônus para a CME, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

7.3.3 DEFINITIVAMENTE, depois de verificada a conformidade dos equipamentos descrita no Termo de Referência, o servidor atestará a NFe emitida pela empresa, relatando o recebimento definitivo em



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

condições satisfatórias, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 73 da Lei nº 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

7.4 O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento dos produtos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

7.5 O recebimento definitivo dos materiais, não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.

7.6 Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou em desacordo.

7.7 Se a Contratada se recusar a substituir os materiais reprovados nos testes, também será considerado descumprimento contratual, sujeitando-se esta, à aplicação da penalidade prevista na Cláusula Décima Primeira deste contrato.

7.8 O fornecedor deverá entregar os produtos de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos.

7.9 Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo dos produtos será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

CLAUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1 Durante o prazo de validade, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os produtos sempre que houver vício, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.2 Durante o período de validade a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

8.3 Deverá ser emitido pela Contratada, termo de Garantia de 12 meses contra defeitos para todos os lotes, cujo início de dar a partir do recebimento definitivo.

8.4 Deverá ser fornecido termo de Garantia de 06 anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante para o Lote III.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

CLAUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Os procedimentos de fiscalização abrangem todas as rotinas necessárias à boa execução do Contrato.

9.2 A fiscalização será exercida por servidor lotado na Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga, que é responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos.

9.3 Os procedimentos de fiscalização foram descritos na Cláusula Sexta deste Contrato.

9.4 As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.5 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Ecoporanga-ES de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Protocolo ICMS nº 42/2009 – CONFAZ e ainda:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Extrajudicial (falência e concordata);
- h) Alvará de Licença e Funcionamento.

10.1.1 Juntamente com a NFe e documentações fiscais, trabalhistas e Alvará de Licença e Funcionamento, deverá ter o Requerimento de Pagamento. Estes documentos deverão ser protocolados junto à CME, nos respectivos horários: segunda à sexta-feira de 08:00 às 13:30 horas, onde serão analisados e revisados, caso estejam corretos serão encaminhados para processamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva apresentação, caso estejam em desacordo serão solicitados a troca e/ou correção dos mesmos.

10.2 A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.2.1 A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter a descrição principal do produto, caso não seja possível a descrição detalhada do produto na NFe, deverá ser anexada a proposta vencedora atualizada contendo as descrições detalhadas dos produtos, conforme todos os subitens do Item 3 do Termo de Referência.

10.3 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Certame, deverá ser comunicada ao CME, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

10.4 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à CONTRATADA para correção. O recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

10.5 No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverão constar, obrigatoriamente, o número do processo, conta bancária da empresa, Agência e tipo da Conta, nº do empenho, o(s) objeto(s), a(s) marca(s) e modelo(s) do(s) material(is), o(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

10.6 A CME poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

10.7 O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por meio de Depósito em Nome da CONTRATADA.

10.8 Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as mesmas condições previstas no Termo de Referência e no respectivo Edital no que concerne à proposta de preço e a habilitação.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

9.2 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas no Termo de Referência.

9.3 Designar servidor para fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

9.4 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Termo de Referência.

9.5 Efetuar o pagamento de acordo com o especificado no Termo de Referência.

9.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

10.1 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos estabelecidos propostos no Termo de Referência.

10.2 Instalar/Montar os materiais de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

10.3 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CME.

10.4 A CONTRATADA será responsável pelo transporte e disponibilização de mão de obra para a entrega do objeto contratado.

10.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

10.6 Custear o frete relativo à devolução dos materiais defeituosos dentro do prazo de garantia.

10.7 Indicar assistência técnica autorizada, mais próxima de Ecoporanga-ES.

10.8 Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993.

10.9 Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação estabelecida no item 10.5 deste Contrato.

10.10 Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a fornecimento do(s) materiais(s), sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) Multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta adjudicada, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado para a retirada da Ordem de Fornecimento ou atraso quanto ao prazo de entrega dos materiais objeto da licitação, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

b) Multa de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da proposta adjudicada, pela recusa em fornecer o(s) materiais (s) adjudicado(s);

c) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a CME por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração, documento ou materiais falsos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.2 A aplicação da sanção “Declaração de Inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.3 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.4 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Ecoporanga após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

11.5 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

11.6 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecido no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

11.7 Caso a CONTRATADA se recuse a receber a Ordem de Fornecimento, a fornecer o(s) produto(s) objeto desta aquisição, a cumprir a garantia prevista, a atender ao disposto neste Contrato, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances, conforme o estabelecido no art. 4º, inciso XVI, da mesma Lei nº 10.520/2002.

11.8 A aplicação de uma penalidade não afasta a aplicação de qualquer outra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

12.2 Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no fornecimento dos produtos;
- e) a paralisação do fornecimento dos produtos sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) a sub-contratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
- i) a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da sociedade;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

l) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

m) a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

n) a supressão, por parte da Contratante, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.3 A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do Contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4 A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nas alíneas “a” a “m” do item 12.2;

b) consensual, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da contratação direta, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 Aplica-se à execução deste Termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O presente Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga, do Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Vincula-se a este contrato o Edital do Pregão Presencial nº 003/2018 e todos os seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018

E, por estarem justos e acertados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Ecoporanga/ES, XX de XXXXXX de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

Presidente: ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

CONTRATANTE

EMPRESA XXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF nº: _____

2ª _____ CPF nº: _____